



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382



**EDITAL Nº 14/2017 – PROGRAD/UNEAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO INTERNA DE CURSO, TURNO E CAMPUS –**  
**UNEAL/2017.2**

A **Pró-Reitora de Graduação**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Regimento Geral da UNEAL (Resolução n.º 022/2007 e suas alterações), torna público que estarão abertas, no período de **06 a 20 (dias úteis) de junho de 2017**, as inscrições para seleção de candidatos à Reopção Interna de Curso, Turno e/ou *Campus* destinada aos alunos dos cursos regulares de graduação da UNEAL, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre do ano letivo de 2017, em conformidade com as cláusulas e condições aqui estabelecidas:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O processo seletivo será regido pelas normas deste Edital, em consonância com a vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96 e com os Artigos 112, 113 e 114 do Regimento Geral da UNEAL, no que lhe for aplicável.

1.2. A execução do processo seletivo está sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção composta por 3 (três) membros, que se responsabilizarão pela elaboração do edital, homologação das inscrições, análise dos históricos escolares e apresentação dos resultados parcial e final.

**2. DAS VAGAS**

2.1 – As vagas serão ofertadas para o semestre letivo 2017.2, conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>CAMPUS I – ARAPIRACA</b>	
<b>CURSO</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Manhã)</b>	<b>9</b>
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noite)</b>	<b>2</b>
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	<b>4</b>
<b>DIREITO</b>	<b>1</b>
<b>LETRAS-FRANCÊS</b>	<b>3</b>

MATEMÁTICA	4
PEDAGOGIA	4
<b>CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA</b>	
<b>CURSO</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>
ZOOTECNIA	5
<b>CAMPUS III - PALMEIRA DOS ÍNDIOS</b>	
<b>CURSO</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>
GEOGRAFIA	4
HISTÓRIA	5
LETRAS-INGLÊS	8
LETRAS-PORTUGUÊS	8
MATEMÁTICA	4
<b>CAMPUS IV – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS</b>	
<b>CURSO</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>
LETRAS-INGLÊS	1
LETRAS-PORTUGUÊS	1
<b>CAMPUS V – UNIÃO DOS PALMARES</b>	
<b>CURSO</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>
GEOGRAFIA	8
LETRAS-INGLÊS	15
LETRAS-PORTUGUÊS	8

### 3. DA REOPÇÃO

3.1. A reopção será concedida aos discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada, nos cursos regulares de graduação desta IES, para curso na mesma área de conhecimento do curso de origem, conforme item 3.3.

3.2 – A reopção poderá ser para:

**I - o mesmo curso em outro *Campus***

**II - o mesmo curso em outro turno do mesmo *Campus***

**III - outro curso em outro *Campus***

**IV - outro curso no mesmo turno e *Campus***

**V - outro curso no mesmo *Campus* em turno diferente**

3.3 – Para a reopção deverá ser observada a afinidade entre os cursos que compõem as áreas do conhecimento:

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

- Administração
- Administração Pública
- Ciências Contábeis
- Direito
- Geografia
- História
- Letras
- Pedagogia

II – Ciências Exatas, Aplicadas, Agrárias e Ciências da Vida:

- Matemática
- Química
- Ciências Biológicas
- Zootecnia

#### **4. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1 - Somente poderá realizar inscrição para reopção de curso, turno e/ou Campus, brasileiros ou estrangeiros legalizados no Brasil que atendam aos seguintes critérios:

I – ser aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso regular de graduação desta IES;

II – ter concluído o 1º semestre do curso de origem, com no mínimo, 60% de aprovação nas disciplinas ofertadas naquele período;

III – ter cursado **no máximo 70%** da carga horária total do curso de origem;

IV – apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0 (seis);

V – não ter sido readmitido no curso de origem.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Para a inscrição nesta seleção, o candidato deve comparecer no local de oferta do curso pretendido e nos horários estabelecidos no quadro do item 6, deste edital, no período de **06 a 20 (dias úteis) de junho de 2017**, munido dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias, para autenticação pelo funcionário da UNEAL responsável pela inscrição:

- a) Duas cópias da Carteira de Identidade (RG);
- b) Duas cópias do CPF;
- c) Uma cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) Uma cópia do comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos três meses;

- e) Requerimento de inscrição (Apêndice B e C deste edital) devidamente preenchido e assinado;
- f) Atestado, atualizado, de vínculo do requerente com o curso de origem (matrícula ou trancamento), informando ainda se o aluno foi readmitido no curso de origem (Apêndice D deste edital);
- g) Histórico Escolar da graduação com coeficiente de rendimento, emitido nos últimos três meses, pela coordenação do curso de origem **com assinatura do Coordenador e Secretário;**

5.2. O recebimento da documentação pela Instituição não implica a obrigatoriedade da aceitação da matrícula por reopção do solicitante.

5.3. Só será permitida uma única inscrição por candidato;

5.4. Serão aceitas inscrições por procuração, neste caso, a procuração deverá vir acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticada e anexada ao processo de inscrição do candidato.

5.5. Não serão aceitas inscrições, fora do prazo estipulado neste edital;

5.6. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

## 6. DO LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO:

6.1. As inscrições estarão abertas, no período de **06 a 20 (dias úteis) de junho de 2017**, nos endereços abaixo:

UNIDADE DE ENSINO	LOCAL	HORÁRIO
CAMPUS I - ARAPIRACA	Direção do <i>Campus I</i>	08 às 12 horas 14 às 17 horas
CAMPUS II – SANTANA DO IPANEMA	Direção do <i>Campus II</i>	08 às 12 horas 14 às 18 horas
CAMPUS III – PALMEIRA DOS ÍNIDOS	Direção do <i>Campus III</i>	14 às 20 horas
CAMPUS IV - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Direção do <i>Campus IV</i>	14 às 20 horas
CAMPUS V – União dos Palmares	Direção do <i>Campus V</i>	17 às 21 horas

## 7. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

7.1. A solicitação de reopção será indeferida em qualquer uma das condições a seguir:

- a) Inobservância dos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital;
- b) Documentação incompleta, conforme estabelecido no item 5 deste Edital;
- c) Documentação com emendas ou rasuras;
- d) Vagas pleiteadas não anunciadas no Edital;
- e) Histórico acadêmico com coeficiente de rendimento inferior a 7,0 (seis);

- f) Ter cursado **mais de 70%** da carga horária total do curso de origem;
- g) Ter ingressado por transferência, reopção ou equivalência no curso de origem.

7.2 – Não será homologada a inscrição do candidato:

- I – que tenha integralizado o tempo máximo de permanência no curso de origem, excluídos os trancamentos regimentais;
- II – que tenha sido readmitido no curso;
- III – que tenha ingressado por meio de transferência;
- IV – que tenha ingressado por meio de equivalência;
- V – que tenha ingressado por reopção de curso;
- VI – que seja aluno de curso de graduação de programa especial.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

8.1. A seleção será feita através da análise do Histórico Escolar da Graduação, levando-se em consideração:

- I – Maior coeficiente de rendimento escolar.

## **9. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

9.1 - Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade (Art. 27 Parágrafo único da Lei 10.741 de 01/10/2003);

9.2 - Permanecendo o empate, será classificado o candidato com o maior número de disciplinas cursadas com aprovação;

9.3 – Persistindo o empate, será classificado o candidato que apresentar o menor índice de reprovação ou abandono de disciplinas

## **10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

10.1. A Homologação da inscrição deverá ser publicada no dia **27 de junho de 2017** na página eletrônica da UNEAL, acessado por meio do endereço <http://www.uneal.edu.br>.

10.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recursos administrativos que deverão ser encaminhados ao Protocolo Geral da UNEAL, no dia **28 de junho de 2017**, no horário das **09:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h**, no Prédio da Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas, localizada à Rua Governador Luiz Cavalcante S/N – Alto do Cruzeiro – Arapiraca – AL, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva, fundamentado e assinado pelo interessado (Apêndice D).

10.3. O resultado do recurso referente a não homologação das inscrições será publicado pela Comissão de Seleção no site [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) no dia **03 de julho de 2017**.

10.4. O Resultado Parcial (análise do coeficiente de rendimento) da seleção será publicado pela Comissão de Seleção no site [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) no dia **05 de julho de 2017**.

10.5. Caberá recurso do Resultado Parcial que deverá ser entregue no Protocolo Geral da UNEAL, no dia **06 de julho de 2017**, no horário das **09:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h**, no Prédio da Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas, localizada à Rua Governador Luiz Cavalcante S/N – Alto do Cruzeiro – Arapiraca – AL, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva e fundamentado (Apêndice D).

10.6. O Resultado Final da seleção será divulgado no dia **11 de julho de 2017**, nos quadros de avisos dos *campi* e na página da UNEAL acessando o endereço <http://www.uneal.edu.br>.

## **11. DA MATRÍCULA NA UNEAL:**

11.1. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas neste edital, deverão comparecer na Coordenação do Curso pretendido e efetuar a matrícula no horário de funcionamento do curso, no período de **24 a 28 de julho de 2017**, conforme Calendário Acadêmico 2017.

11.2. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar as cópias legíveis e autenticadas, (ou apresentar original para autenticação na secretaria do curso pretendido) dos seguintes documentos:

- I. Duas vias do Certificado de Conclusão (ou Diploma) do Ensino Médio, juntamente com o Histórico Escolar, sendo uma original;
- II. Duas cópias da Certidão de Nascimento e/ou Casamento, juntamente com o documento original;
- III. Duas cópias da Carteira de Identidade, juntamente com o documento original;
- IV. Duas cópias do CPF, juntamente com o documento original;
- V. Uma cópia comprovando quitação com as obrigações Eleitorais (título de eleitor comprovante de que votou na última eleição), juntamente com o documento original;
- VI. Comprovante de que o estudante está em dia com o Serviço Militar, para estudante do sexo masculino;
- VII. Uma fotografia 3 x 4 de frente, recente e colorida.
- VIII. Uma cópia atualizada, do comprovante de residência;
- IX. Ementário das disciplinas cursadas com aprovação, contendo carga horária e período de aplicação.

11.3. O candidato que não efetuar sua matrícula, na data especificada no item 11.1 deste edital, será considerado desistente do processo.

11.4. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste Edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações curriculares que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

11.5. O Projeto Pedagógico do Curso e suas respectivas matrizes poderão ser acessadas através do link: <http://www.uneal.edu.br/ensino/projetos-pedagogicos>.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. As disposições e instruções contidas nos apêndices deste Edital constituem normas que o integram, bem como as demais publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo que vierem a ser publicadas;

12.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais as inscrições implicará conhecimento e tácita aceitação;

12.3. A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, na **Pró-Reitoria de Graduação da UNEAL** por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do processo seletivo para o qual foi solicitado na admissão. Após este prazo, os documentos serão incinerados.

12.4. Não havendo preenchimento das vagas na modalidade Reopção, estas poderão ser realocadas para Transferência, respeitando os requisitos para preenchimento das vagas, classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponíveis.

12.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.6. Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Arapiraca, 06 de junho de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Maria Helena de Melo Aragão  
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax: (82) 3530 3382



### APÊNDICE A

### EDITAL Nº 14/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO INTERNA – SEMESTRE LETIVO 2017.2

#### CRONOGRAMA GERAL

<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
INSCRIÇÃO	NOS CAMPI, DE ACORDO COM ITEM 5.1 DESTE EDITAL	<b>06 a 20 de junho de 2017</b>
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	<a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a> .	<b>27 de junho de 2017</b>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	PROTOCOLO GERAL DA UNEAL	<b>28 de junho de 2017</b>
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO APÓS RECURSOS	<a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a>	<b>03 de julho de 2017</b>
RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO	<a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a>	<b>05 de julho de 2017</b>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PARCIAL	PROTOCOLO GERAL DA UNEAL	<b>06 de julho de 2017</b>
RESULTADO FINAL	<a href="http://www.uneal.edu.br">http://www.uneal.edu.br</a> .	<b>11 de julho de 2017</b>
MATRÍCULA	COORDENAÇÃO DO CURSO	<b>24 a 28 de julho de 2017</b>





Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382



**APÊNDICE B**  
**EDITAL N.º 14/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO INTERNA DE CURSO,**  
**TURNO E/OU CAMPUS – SEMESTRE LETIVO 2017.2**

VIA DA UNEAL		Nº DE INSCRIÇÃO:	
CAMPUS DE ORIGEM:		CAMPUS PRETENDIDO:	
MODALIDADE:			
I - o mesmo curso em outro <i>Campus</i> II - o mesmo curso em outro turno do mesmo <i>Campus</i> III - outro curso em outro <i>Campus</i> IV - outro curso no mesmo turno e <i>Campus</i> V - outro curso no mesmo <i>Campus</i> em turno diferente			
CURSO DE ORIGEM:		CURSO PRETENDIDO:	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	UF:	SEXO:
ENDEREÇO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
TELEFONES: (COM DDD)	CELULAR:	E-MAIL:	
DECLARO CONHECER, ATENDER E ACEITAR TODAS AS CONDIÇÕES FIXADAS PARA AS INSCRIÇÕES, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO DESTA FICHA.			
LOCAL:		DATA DE INSCRIÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUE:		SIM	NÃO
a) Identidade (RG)			
b) CPF			
c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição			
d) Comprovante de residência atualizado (último 3 meses)			
e) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado			
f) Atestado, atualizado, de vínculo do requerente com o curso de origem (matrícula ou trancamento), informando ainda se o aluno foi readmitido no curso de origem			
g) Histórico Escolar da graduação com coeficiente de rendimento, emitido nos últimos três meses, pela coordenação do curso de origem com assinatura do Coordenador e Secretário			
ASSINATURA DO CANDIDATO:			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:			



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382



**APÊNDICE C**

**EDITAL Nº 14/2017– PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO INTERNA DE CURSO,  
TURNO E/OU CAMPUS – SEMESTRE LETIVO 2017.2**

<b>VIA DO CANDIDATO</b>		<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>	
<b>CAMPUS DE ORIGEM:</b>		<b>CAMPUS PRETENDIDO:</b>	
<b>MODALIDADE:</b>			
I - o mesmo curso em outro <i>Campus</i> II - o mesmo curso em outro turno do mesmo <i>Campus</i> III - outro curso em outro <i>Campus</i> IV - outro curso no mesmo turno e <i>Campus</i> V - outro curso no mesmo <i>Campus</i> em turno diferente			
<b>CURSO DE ORIGEM:</b>		<b>CURSO PRETENDIDO:</b>	
<b>NOME COMPLETO DO CANDIDATO:</b>			
<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE:</b>	<b>ÓRGÃO:</b>	<b>UF:</b>	<b>SEXO:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>COMPLEMENTO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>	
<b>TELEFONE: (COM DDD)</b>	<b>CELULAR:</b>	<b>E-MAIL:</b>	
<b>DECLARO CONHECER, ATENDER E ACEITAR TODAS AS CONDIÇÕES FIXADAS PARA AS INSCRIÇÕES, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO DESTA FICHA.</b>			
<b>LOCAL:</b>		<b>DATA DE INSCRIÇÃO:</b>	
<b>DOCUMENTOS ENTREGUES:</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
a) Identidade (RG)			
b) CPF			
c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição			
d) Comprovante de residência atualizado (último 3 meses)			
e) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado			
f) Atestado, atualizado, de vínculo do requerente com o curso de origem (matrícula ou trancamento), informando ainda se o aluno foi readmitido no curso de origem			
g) Histórico Escolar da graduação com coeficiente de rendimento, emitido nos últimos três meses, pela coordenação do curso de origem com assinatura do Coordenador e Secretário			
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO:</b>			
<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:</b>			



Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382



**APÊNDICE D**  
**EDITAL Nº 14/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO INTERNA DE CURSO,**  
**TURNO E/OU CAMPUS – SEMESTRE LETIVO 2017.2**

**ATESTADO**

Atesto para fins de comprovação à Comissão do Processo Seletivo para Reopção Interna de Curso, Turno e Campus – Uneal/2017.2 que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, do Curso de \_\_\_\_\_, encontra-se \_\_\_\_\_ (matriculado / com matrícula trancada).

Informo ainda que o referido aluno:

- não foi readmitido no curso de origem.  
 foi readmitido no curso de origem.
- não ingressou via transferência, reopção ou equivalência (portador de diploma).  
 ingressou via transferência, reopção ou equivalência (portador de diploma).

\_\_\_\_\_ - Al, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a)

*Readmitido: aluno desvinculado do curso, que retornou via processo administrativo e/ou parecer do colegiado do curso.*

